

DECRETO Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,
Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso
e gozo das atribuições que lhe foram conferidas
por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado, nos termos do Art. 37, inciso III da Constituição Federal, o Concurso Público nº 01/2022, por mais 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições e contrário.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, bem como publicado e afixado.